



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2865/2025,

de 16 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de contrato de trabalho, a partir da presente data até 15 de outubro de 2025, da Sra. **BIANCA DE ANDRADE IDALGO**, brasileira, portadora do RG nº. 57.836.903-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 473.446.818-46, CRO: SP-170207-PV, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 4734468 – Série 1846, residente e domiciliada na Rua Ramílio Eugenio da Luz, nº. 140, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por este Município, para ocupar o emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF**, referência 11 (onze), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela recorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 16 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.865/2025, em fls. 75, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 16 de julho de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal